



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.525 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.987

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO SUPLEME-
TAR NO VALOR DE CZ\$ 8.000.000.00 (OITO MILHÕES
DE CRUZADOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DEUTOR ANTONIO CARLOS NUNES D A SILVA, Prefeito Municipal de
Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei nº1.962 de 20 de Outu-
bro de 1.986 lhe confere, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verba do
orçamento vigente.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Ta-
quaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 8.000.000.00 (Oito
Milhões de Cruzados), para suplementação das seguintes verbas:-

<u>02- CHEFIA DO EXECUTIVO</u>			
02.01- Gabinete			
3132-03.07.0202.02	- Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	500.000.00
<u>02.02- SECRETARIA</u>			
3120-03.07.0212.03	- Material de Consumo	CZ\$	15.000.00
3132-03.07.0212.03	- Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	400.000.00
<u>03- PROCURADORIA JUDICIAL</u>			
03.01- PROCURADORIA			
4191-03.07.0211.34	- Sentenças Judiciais	CZ\$	16.000.00
<u>05- SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>			
05.02- SETOR DE TRIBUTAÇÃO			
3120-03.08.0302.08	- Material de Consumo	CZ\$	50.000.00
05.03- SETOR DE CONTABILIDADE			
3120-03.08.0322.09	- Material de Consumo	CZ\$	100.000.00
05.04- PORTARIA			
3120-03.07.0212.10	- Material de Consumo	CZ\$	15.000.00
<u>06- SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
06.07- SETOR DE SERVIÇOS GERAIS			
3132-03.07.0212.18	- Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	60.000.00
06.09- GARAGEM			
3120-03.07.0212.20	- Material de Consumo	CZ\$	300.000.00
06.11- SETOR AGRICOLA			
3120-04.17.0802.22	- Material de Consumo	CZ\$	30.000.00
<u>07- SERV.VIAÇ.OBRAS PUBLICAS</u>			
07.01- Diretoria			
3120-03.07.0212.23	- Material de Consumo	CZ\$	15.000.00
4110-03.07.0211.33	- Obras e Instalações	CZ\$	150.000.00
07.02- SETOR DE OB.E CONSERVAÇÃO			
3132-10.58.5752.24	- Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	300.000.00
07.03- SETOR DE SER.MUNICIPAIS			
3120-16.88.5342.25	- Material de Consumo	CZ\$	300.000.00
4110-16.88.5341.22	- Obras e Instalações	CZ\$	400.000.00
07.04- SETOR DE TRANSITO			
3120-16.91.5732.26	- Material de Consumo	CZ\$	30.000.00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 02

08. SERV. DE ED. E CULTURA

08.01- SETOR DE EDUC. DE 1º GRAU

3120-08.42.1882.27 - Material de Consumo	CZ\$ 1.000.000.00
3132-08.42.1882.27 - Serv.Terc. e Encargos	CZ\$ 500.000.00

08.08- DEPTº CULT.ESP. TURISMO

3120-08.46.2242.30- Material de Consumo	CZ\$ 64.000.00
4110-08.46.2241.06- Obras e Instalações	CZ\$ 300.000.00

09- SERV. SAUDE E DENTARIO

09.01 Assist.Med. e Dentaria

3120-13.75.4282.31- Material de Consumo	CZ\$ 25.000.00
---	----------------

09.02 - ASSISTENCIA SOCIAL

3120-15.81.4862.32 - Material de Consumo	CZ\$ 500.000.00
3132-15.81.4862.32 - Serv.Terc. e Encargos	CZ\$ 40.000.00

10 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.01 - Chefia de Serv. Municipais

3120-10.60.3252.35 - Material de Consumo	CZ\$ 80.000.00
--	----------------

10.03 - BARQUES E JARDINS

3132-10.60.3282.36 - SERV.Terc. e Encargos	CZ\$ 400.000.00
--	-----------------

10.10 - LUAS E AVENIDAS

3120-10.58.5752.41 - Material de Consumo	CZ\$ 1.000.000.00
3132-10.58.5752.41 - Serv.Terc. e Encargos	CZ\$ 1.000.000.00

11- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

11.01- Encargos com o Pessoal

3281-15.84.4942.45 - Contribuição ao Pasep	CZ\$ 400.000.00
--	-----------------

11.02 - ENCARGOS GERAIS

3262-03.08.0332.48 - Outros Enc. da Div. Contratada	CZ\$ 10.000.00
---	----------------

TOTAL..... CZ\$ 8.000.000.00

ARTIGO 2º- Para ocorrer as despesas previstas na execução do presente Decreto, os recursos serão aqueles provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o item II do § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 25 DE NOVENBERO DE 1.987


Dr. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LUCIA GIBLATONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria -